

EDITAL N.º 168/2025

Alteração do Regulamento do Programa "Primeiro os Jovens-Porto Moniz Educa+"

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente do Município de Porto Moniz, em cumprimento do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, torna público, que por deliberação do executivo municipal de 27 de novembro de 2025, foi autorizado o início do procedimento de alteração do Regulamento do Programa “Primeiro os Jovens — Porto Moniz Educa +“, Regulamento n.º 445/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 95, de 17 de maio de 2021.

Os interessados, que pretendam constituir-se como tal no procedimento, poderão manifestar a sua intenção, no prazo de dez dias a contar da data da publicação do início do procedimento, no sítio institucional do Município de Porto Moniz, por meio eletrónico (geral@portomoniz.pt), por correio postal (Praça do Lyra, n.º 1 9270 - 053 — Porto Moniz) ou presencialmente, no balcão de atendimento.

As sugestões para a alteração do regulamento devem ser formuladas, por escrito, no balcão de atendimento ao munícipe, até ao prazo acima mencionado e através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, referindo como assunto: “Apresentação de sugestões — Alteração de Regulamento do Programa “Primeiro os Jovens-Porto Moniz Educa+””).

Porto Moniz, aos 15 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz,
por competência própria de 2 de novembro de 2025.

Olavo Balona Gouveia Câmara

Nº Documento: 168



Praça do Lyra, N.º 1
9270-053 Porto Moniz



geral@portomoniz.pt



www.portomoniz.pt



<https://portomoniz-atendimentonet-saas.ano.pt/>



291 850 180



291 852 198